



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 042/2016

“Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos para exercício **2017**, e dá outras providências”.

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Ficam declarados feriados e pontos facultativos, os seguintes dias do exercício do ano de **2017**;

- 02 de janeiro (segunda-feira) – Ponto Facultativo até as 13:00 hrs.
- 27 de fevereiro (segunda-feira) – Ponto Facultativo
- 28 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval
- 01 de março (quarta-feira) – Ponto Facultativo até 13h00
- 14 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 21 de abril (sexta-feira) – Tiradentes
- 01 de maio (segunda-feira) – Dia do Trabalho
- 15 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi
- 16 de junho (sexta-feira) – Ponto Facultativo
- 07 de setembro (quinta-feira) – Independência do Brasil
- 08 de setembro (sexta-feira) – Ponto Facultativo
- 12 de outubro (quinta-feira) – Nossa Senhora Aparecida
- 13 de outubro (sexta-feira) – Ponto Facultativo
- 02 de novembro (quinta-feira) – Finados
- 03 de novembro (sexta-feira) – Ponto Facultativo
- 15 de novembro (quarta-feira) – Proclamação da República
- 20 de novembro (segunda-feira) - Dia de Zumbi e da Consciência Negra
- 30 de novembro (quinta-feira) – Aniversário do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

- 01 de dezembro (sexta-feira) – Ponto Facultativo
- 25 de dezembro (segunda-feira) – Natal
- 26 de dezembro (terça-feira) - Ponto Facultativo

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 15 de dezembro de 2016.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

EDILSON RIBEIRO DA SILVA
Encarregado Folha de Pagamento